



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

04/02/25

CAPITAL DO FEIJÃO

Jornal AMP

Página 467

Edição 3208

Runa

Ass Responsável

DECRETO Nº 6228/2025

DATA 03/02/2025

**Súmula** – Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2025 DE 26/12/2025.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.028000	Ensino Fundamental 30%	
4.490.51(425)(102)	Obras e Instalações	300.000,00

**Total.....R\$ 300.000,00**

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.028000	Ensino Fundamental 30%	
3.190.11(415)(102)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	100.000,00
3.190.13(416)(102)	Contribuições Patronais	62.000,00
3.390.30(419)(102)	Material de Consumo	38.000,00
3.390.33(421)(102)	Passagens e Despesas com locomoção	100.000,00

**TOTAL.....R\$ 300.000,00**

**Art.3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.